



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 13/PROGRAD/UFFS/2018

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 11/PROGRAD/UFFS/2018 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA (PRP)

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, torna pública a retificação do item “6” do Edital nº 10/PROGRAD/UFFS/2018, alterado pelo Edital nº 11/PROGRAD/UFFS/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção do Programa de Residência Pedagógica compreende as seguintes etapas:

ETAPAS	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL	ENDEREÇADO PARA	
1ª	Inscrições via protocolo da UFFS	05/06/2018 a 12/06/2018	Horário de funcionamento do protocolo do <i>Campus</i>	Protocolo do <i>campus</i> ao qual o núcleo está vinculado	Coordenação Acadêmica do <i>campus</i> ao qual o núcleo está vinculado
2ª	Homologação das inscrições	13/06/2018	A partir das 17h	Mural oficial do <i>campus</i>	-
3ª	Recurso sobre as inscrições (cf. Anexo III)	14/06/2018	Até às 12h	Junto a coordenação do subprojeto no <i>campus</i>	Coordenação do subprojeto no <i>campus</i>
4ª	Seleção de bolsistas	14/06/2018 (a partir das 12h), 15/06/2018 e 18/06/2018	Horário de funcionamento do <i>Campus</i>	<i>Campi</i> da UFFS	-
5ª	Resultado Preliminar	19/06/2018	A partir das 12h	Mural oficial do <i>campus</i>	-
6ª	Recurso sobre o resultado (cf. Anexo III)	20/06/2018	Até às 17h	Protocolo do <i>campus</i> ao qual o núcleo está vinculado	Coordenação Acadêmica do <i>campus</i> ao qual o núcleo está vinculado
7ª	Divulgação dos resultados	A partir de 21/06/2018	-	Sítio da UFFS https://www.uffs.edu.br/acesofacil/boletim_oficial/editais/pro-reitoria_de_graduacao	-”

Leia-se:

“6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção do Programa de Residência Pedagógica compreende as seguintes etapas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ETAPAS		PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL	ENDEREÇADO PARA
1ª	Inscrições via protocolo da UFFS	05/06/2018 a 15/06/2018	Horário de funcionamento do protocolo do <i>Campus</i>	Protocolo do <i>campus</i> ao qual o núcleo está vinculado	Coordenação Acadêmica do <i>campus</i> ao qual o núcleo está vinculado
2ª	Homologação das inscrições	18/06/2018	A partir das 12h	Mural oficial do <i>campus</i>	-
3ª	Recurso sobre as inscrições (cf. Anexo III)	19/06/2018	Até às 12h	Junto a coordenação do subprojeto no <i>campus</i>	Coordenação do subprojeto no <i>campus</i>
4ª	Seleção de bolsistas	19/06/2018 (a partir das 12h)	Horário de funcionamento do <i>Campus</i>	<i>Campi</i> da UFFS	-
5ª	Resultado Preliminar	20/06/2018	A partir das 12h	Mural oficial do <i>campus</i>	-
6ª	Recurso sobre o resultado (cf. Anexo III)	21/06/2018	Até às 12h	Protocolo do <i>campus</i> ao qual o núcleo está vinculado	Coordenação Acadêmica do <i>campus</i> ao qual o núcleo está vinculado
7ª	Divulgação dos resultados	A partir de 22/06/2018	-	Sítio da UFFS https://www.uffs.edu.br/acessofacil/boletim_oficial/editais/pro-reitoria_de_graduacao	-”

* A ampliação do prazo de inscrições visa o atendimento ao item 9.3.1 do Edital 6/2018 da CAPES, que preconiza: “Cada núcleo de residência conterà um docente orientador, 3 preceptores e o **mínimo de 24 e o máximo de 30 residentes**, sendo admitido participantes com e sem bolsa”.

Chapecó-SC, 13 de junho de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação